



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEL

CERTIFICO a pedido da parte interessada nos termos do art. 19 §1º da Lei 6.015/73 que revendo os livros desta 1ª Serventia de Registro de Imóveis de União, verifiquei constar a **MATRÍCULA nº 7483** cujo inteiro teor segue abaixo:

IMÓVEL: Um lote de terreno nº 59, com área de 229,30m² (duzentos e vinte e nove metros e trinta centímetros quadrados), perímetro 63,53m, sendo: 09,00m de frente para a Rua 03, Lote 59, Residencial São Sebastião, Bairro São Sebastião, União – PI, com 20,60m do lado direito, limitando-se com os lotes 31 e 32; com 20,00m do lado esquerdo, limitando-se com o lote 61; com 13,93m na linha de fundos, limitando-se com os lotes 36 e 38, o qual foi desmembrado da área maior de 29.242,99m² do lote “C”. ART/CREA-PI nº 00019100550345004517. Valor: R\$ 2.000,00.

PROPRIETÁRIO: **JHONATAS SOARES PEREIRA**, brasileiro, trabalhador de construção civil, residente à Av. União 1078, em União-Piauí, portador do CPF nº 050.129.493-74. **VALOR:** R\$ 60.500,00.

REGISTRO ANTERIOR: nº R-7-6403, fls. 249V do Livro 2-V desta comarca. O referido é verdade e dou fé. União – Piauí, 12 de Dezembro de 2012. Maria Delina P. do Nascimento – Oficial do Registro de Imóvel.

R-1-7483: Nos Termos do Requerimento assinado pela parte, foi feito nesta data o desmembramento do lote supracitado, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Construtora Gavilla Ltda. CNPJ nº 14.811.451.0001-13, localizada na Av. Miguel Sady, 429, Bairro São Cristóvão em Teresina, Piauí, em desmembramento feito por Guilherme Araújo Parente, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador do CPF nº 993.341.433-04, residente e domiciliado na Rua Heitor Castelo Branco, nº 3278, Bairro Ilhotas, em Teresina, Piauí. Valor R\$ 2.000,00. O referido é verdade e dou fé. União – Piauí. 12 de Dezembro de 2012. Maria Delina P. do Nascimento – Oficial do Reg. Imóvel.

AV-2-7483: Nos Termos do Requerimento assinado pela parte requerente na solicitação de retificação na forma administrativa e parecer ministerial, foi feito a margem da presente matrícula a alteração da metragem, onde se lia 229,30m² quando na realidade correta é 171,00m², sendo que

nas laterais direita e esquerda ficará com 19,00m cada, permanecendo os mesmos limitantes. O referido é verdade e dou fé. União – PI, 03.09.2013. MDPN Of. Do Reg. Imóveis.

R-3-7483: Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Terreno e Construção e Mútuo com obrigações e alienação – Fiduciária - Programa de Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida. Devidamente assinada pelas partes em data de 04/09/2013. Vendedor(es): Construtora Gavilla Ltda – inscrita no CNPJ 14.811.451/0001-13, Av. Miguel Sady, 429, Sala 02, São Cristóvão, Teresina – PI, com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada sob NIRE N° (NIRE), representada na conformidade da cláusula (CLÁUSULA DO CONTRATO SOCIAL), de seu contrato social registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob n° (NIRE) em sessão de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelo(s) sócio(s): Eduardo Araújo Parente, brasileiro, nascido em 24/09/1988, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n° 04117458176, expedida por DETRAN/PI em 05/06/2012 e do CPF 038.116.923-56, solteiro, residente e domiciliado em Rua Heitor Castelo Branco, 3278, apto 300, Centro em Teresina/PI. Comprador(es) devedor(es) – Fiduciante(s) – Jhonatas Soares Pereira, nacionalidade brasileira, nascido em 20/08/1991, trabalhador de construção civil, portador da carteira de identidade RG n°2778857, expedida por SSP/PI em 21/10/2005 e do CPF n° 050.129.493-74, solteiro, residente e domiciliado em Av. União, 1078, Urbano em União-PI. Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal – CEF. Mútuo/Resgate/Prestações/Demais valores/Condições. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO. Norma regulamentadora: HH.200.024-09-2013-GEMPF. Valor da operação: R\$ 60.500,00. Desconto R\$ 17.960,00. Valor da dívida: R\$ 42.260,00 – Valor da garantia R\$ 62.500,00 – Sistema de amortização: SAC/FGTS – Prazos em meses de construção: 04 de amortização: 360, de renegociação: 0. Taxa anual de juros (%). Nominal: 5.0000, efetivada, digo efetiva: 5,1161. Encargo inicial prestação (a+j): R\$ 293,47 – Taxa administração R\$ 0,00 – FGHAB R\$ 5,86 – Total: R\$ 299,83. Vencimento do primeiro encargo mensal: 04/10/2013. Época de recálculo dos encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente. O referido é verdade e dou fé. União – PI, 12 de Setembro de 2013. Maria Delina Pinheiro do Nascimento – Oficial do Registro de Imóvel.

AV-4-7483: Nos termos do requerimento assinado pela parte requerente foi feito a margem da presente matrícula uma Averbação de Uma Casa Residencial de Pavimento Térreo, com uma área de 56,23m², de área construída contendo: 01 terraço, 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha com área de serviço externa ligada a casa. Avaliada em R\$ 60.500,00. Conforme habite-se datado de 11-12-2013, assinado por Gilson Fernando S. Medeiros – Sec. de Obras e Henrique Melo C. Branco Filho – Eng. Civil – CREA – PI 18702. O referido é verdade e dou fé. União-PI 26.12.2013. M^a Delina P. do Nascimento. Of. do Reg. Imóveis.

AV-5-7483 em 18/09/2024 – Protocolo: 20526 de 18/09/2024. –CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por instrumento particular, apresentado via SAEC/ONR sob protocolo n° IN00926170C, instruído com certidão de decurso de prazo sem purgação da mora e outros

documentos legais, procede-se esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula **foi consolidada em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, acima qualificada. **TRIBUTOS (ITBI)**: pago segundo guia de recolhimento da Prefeitura de União (DAM) nº 70000131-24, emitida em 08/01/2024, tendo sido pago a título de imposto o valor de **R\$ 1.364,24** (mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **BASE LEGAL**: artigo 26, §7º da Lei 9.514/97. Os documentos apresentados ficam arquivados eletronicamente nesta serventia sob número de ordem do **Processo nº 4848**, fazendo parte integrante do presente ato. Dou Fé, União/PI, 18/09/2024, Eu, GUSTAVO TEIXEIRA VILARINHO. Emolumentos: R\$ 322,93; FERMOJUPI: R\$ 64,58; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 25,83; Total: R\$ 413,86. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGL11783 - L3NM, AGL11784 - F7S1**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Recomenda-se a verificação da autenticidade do selo eletrônico mediante consulta no site <https://www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital/consultaPublica>.

A presente certidão tem **validade de 30 (trinta) dias**, consoante Art. 135, V do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.

O referido é verdade e Dou Fé, União/PI, 18 de Setembro de 2024. Eu, _____, GUSTAVO TEIXEIRA VILARINHO. **Processo nº 4848**. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL11785 - M2L2**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

GUSTAVO TEIXEIRA VILARINHO

Oficial





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VKPUL-FW7QT-XJNPW-D2WXG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Gustavo Teixeira Vilarinho (CPF ***.456.073-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VKPUL-FW7QT-XJNPW-D2WXG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>